



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	325/2010 – Reatuado em 13/11/2017		
INTERESSADA	Escola Superior de Educação Física de Jundiaí		
ASSUNTO	Alterações no Projeto do Curso de Especialização em Comunicação Aplicada ao Esporte e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Márcio Cardim		
PARECER CEE	Nº 38/2018	CES “D”	Aprovado em 07/02/2018 Comunicado ao Pleno em 28/02/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 355/17, protocolado em 06/11/17, alterações no Projeto do Curso de Especialização em Comunicação Aplicada ao Esporte, nos termos da Deliberação CEE nº 108/11 – fls. 119.

Após análise dos documentos encaminhados, verifica-se que se trata de uma reformulação do Projeto do Curso de Especialização em Comunicação Aplicada ao Esporte, aprovado pelo Parecer CEE nº 546/2010, para oferecer sua primeira turma, no ano de 2018.

O Processo foi baixado em diligência pela Assistência Técnica para que a Instituição encaminhasse os currículos *Lattes* atualizados dos docentes – fls. 122. A resposta foi protocolada em 04/12/17 – fls. 123.

#### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE nº 108/11, normatiza o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária.

A solicitação, em pauta, consiste na exclusão de disciplinas, diminuição e aumento da carga horária de algumas disciplinas e substituição de docentes, conforme reproduzido abaixo:

#### Corpo Docente com a respectiva Titulação, Módulo e Carga Horária

Módulo 1 – Núcleo Comum			
Docente	Titulação	Disciplinas	CH
1.Davi Rodrigues Poit	<b>Doutor</b> em Educação Física – PUC/SP	Gestão Profissional, Carreira Profissional e Empreendedorismo	16
2. Adriano Rogério Celante	<b>Doutor</b> em Educação Física – UNICAMP	Campo do Conhecimento e de Intervenção Profissional em Educação Física	16
3.Lino Castellani Filho	<b>Doutor</b> em Educação – UNICAMP Graduado em Educação Física - USP		
4.Marcelo Conte	<b>Doutor</b> em Medicina – UNIFESP Mestre em Educação Física - UNICAMP	Metodologia da Pesquisa Científica e Trabalho de Conclusão de Curso	16
5.Bettina Ursula Weissler Ried	<b>Doutor</b> em Educação Física - USJT	Tecnologia Aplicada à Prática Profissional em Educação Física	16

<b>Módulo 2 – Núcleo Específico</b>			
6. André Luiz de Barros Leite	<b>Mestre</b> em Comunicação e Mercado – FCL	Mídia Training	16
		Gestão estratégica e plano de negócios	16
		Marketing Esportivo II	32
		Jornalismo esportivo e meios de comunicação	32
7. Ary José Rocco Júnior	<b>Doutor</b> em Comunicação e Semiótica – PUC/SP	Modelos de Gestão Financeira	16
		Gestão Estratégica e Plano de Negócios	16
		Seminários Avançados em Jornalismo Esportivo e Pesquisa	56
8. Flávia da Cunha Bastos	<b>Mestre</b> em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - UnB	Legislação Esportiva	32
9. Nicolas Caballero Lois	<b>Doutor</b> em Engenharia de Produção – UFSC Especialização em Marketing-ESPM	Seminário de Marketing Esportivo	32
1. Davi Rodrigues Poit	<b>Doutor</b>	Eventos esportivos e mídia digital	16
		Marketing Esportivo I	32
		Visitas e palestras in Company	16
<b>Total</b>			<b>376</b>

O corpo docente é constituído por 09 professores, dos quais 07 são portadores do título de Doutor e 02 de Mestre, atendendo ao disposto no inciso II, art. 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que exige o grau de Mestre.

O Curso será coordenado pelos Profs. Davi Rodrigues Poit e Prof. Ms. André Luiz de Barros Leite.

A Escola apresentou cronograma do Curso com início em março de 2018, constante do CD encaminhado.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Comunicação Aplicada ao Esporte, da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

**2.2** A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

**a) Cons. Márcio Cardim**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de fevereiro de 2018.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**  
Presidente